

DESPACHO N.º 12/GSG

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA
Quadriénio 2015-2018

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 23 de janeiro de 2015, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio de 2015-2018 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Joaquim Dias
- 2.º vogal – Osvaldo Ferreira

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Júlio Reis;
- 2.º vogal – Fábio Camões.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Sónia Alexandra Pires Dias Cardoso;
- 2.º vogal – Jorge Manuel Gonçalinho Gomes;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Marta João Mesquita Pereira Domingues Nunes;
- 2.º vogal – Maria Luísa de Carvalho Lopes;
- 3.º vogal – Rui Rodrigues;
- 4.º vogal – Maria Gabriela Rainha Tomás Miranda Nunes da Cruz.

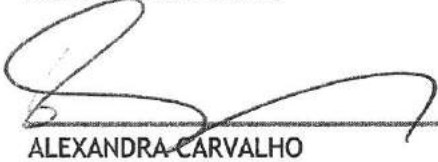


Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será divulgado a todos os colaboradores por e-mail e/ou em papel e publicado na página eletrónica da Secretaria-geral.

23 de janeiro de 2015

A SECRETÁRIA-GERAL



ALEXANDRA CARVALHO